



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS
INSTITUTO CASSEMS DE ENSINO E PESQUISA – NEP



EDITAL Nº 03/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor Presidente da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS e o Instituto Cassems de Ensino e Pesquisa – NEP, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrição ao **PROCESSO SELETIVO** de candidato para preenchimento de vaga do **Fellowship em Neurorradiologia Terapêutica** da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - Hospital CASSEMS de Campo Grande.

O Processo de Seleção será regido pelo Núcleo de Ensino e Pesquisa da Cassems, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal pertinente.

O quadro 1 apresenta o quantitativo de vagas para o Fellowship em Neurorradiologia Terapêutica do Hospital Cassems de Campo Grande:

QUADRO 1: QUANTITATIVO DE VAGAS PARA INGRESSO NO FELLOWSHIP EM NEURORRADIOLOGIA TERAPÊUTICA 2025					
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS/ HOSPITAL CASSEMS/ NEP					
	Vagas Credenciadas	Vagas em Aprovação	Reserva de Vagas	Vagas Disponíveis	Duração
FELLOWSHIP EM NEURORRADIOLOGIA TERAPÊUTICA	01	01	00	01	02 anos

*Pré-requisito: título de especialista ou residência médica (RQE) em neurologia, neurocirurgia ou radiologia.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS
INSTITUTO CASSEMS DE ENSINO E PESQUISA – NEP
Av. Mato Grosso, 5151- Carandá Bosque – Campo Grande/ MS- CEP 79031-000
Fone: 67 3323-0377

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os(as) candidatos(as) ao preenchimento de vaga para o Fellowship em Neurorradiologia Terapêutica do Hospital Cassems de Campo Grande, promovido pela Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul e Núcleo de Ensino e Pesquisa - NEP, deverão inscrever-se no Edital do Processo Seletivo NEP/ CASSEMS, conforme orientações abaixo descritas:

2 INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2025 NO FELLOWSHIP EM NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, NEP/ CASSEMS/ HCCG.

2.1 Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas de **01/10/2024** até às **16h do dia 21/10/2024**, do horário da capital Campo Grande do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, por meio do site NEP - NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS, via Internet, exclusivamente pelo endereço <https://nepcassems.com.br> e/ou <https://www.cassems.com.br/>

2.2 Procedimentos para realizar a inscrição:

O(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <https://nepcassems.com.br> e/ou <https://www.cassems.com.br/> e/ou <https://nepcassems.jacad.com.br/academico/processo-seletivo/> e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante de inscrição e documento para pagamento da taxa correspondente. O valor da taxa de inscrição é igual a R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **04/11/2024**, considerando-se o horário de compensação do documento. A CASSEMS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **04/11/2024**. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

2.3 A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) dar-se-á somente após o recebimento, pela CASSEMS, da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição e do recebimento dos documentos de inscrição e currículo;

2.4 A confirmação da inscrição será feita via e-mail diretamente ao candidato até o dia **08/11/2024**, juntamente com o horário e local da prova. Em caso de dúvidas, o candidato deverá fazer contato com o NEP Cassems pelo e-mail nep@cassems.com.br

2.5 São documentos para inscrição:

- Diploma de medicina devidamente aprovado/reconhecido pelo MEC;
- Processo de Validação de Diploma para casos específicos;
- Documentos Pessoais: RG, CPF, Carteira CRM ou Cartão CRM e RQE;
- Declaração de Conclusão de Residência Médica com data de término até 28/02/2025, para casos em que o candidato esteja concluindo a residência;

- Carta de Recomendação de médico especialista com RQE em neurologia, neurocirurgia ou radiologia

3 SELEÇÃO

3.1 1ª FASE – Prova Escrita – Máximo de 100 Pontos - PESO 50% que corresponde máximo de 100 pontos da primeira fase. A nota mínima considerada para aprovação é de 50% da nota máxima de 100 pontos (ver fórmula de cálculo de média no item 6.1).

3.2 Prova escrita versará sobre questões referentes a Neurorradiologia Intervencionista com ênfase no estudo dos seguintes temas (recomendável, não exauriente): neuroanatomia vascular, aneurisma cerebral, acidente vascular cerebral hemorrágico e isquêmico, malformação arteriovenosa, fístulas arteriovenosas e princípios de angiografia cerebral. Trata-se de uma prova teórica, com 5 questões de múltipla escolha (50 pontos) e 5 questões dissertativas (50 pontos), tendo caráter eliminatório, sob a coordenação técnico - administrativa do Núcleo de Ensino e Pesquisa – NEP. A prova será realizada em Campo Grande - MS, no dia **15 de dezembro de 2024**. O horário e demais informações estarão disponíveis até o dia 8 de novembro no site do NEP CASSEMS, em <https://nepcassems.com.br> e /ou <https://www.cassems.com.br/>

3.2.1 O conteúdo programático e referências para estudo estão descritos no **ANEXO I** deste edital.

3.3 2ª FASE – Análise Curricular e entrevista presencial – Máximo de 100 Pontos - PESO 50%:

3.3.1 A 2ª FASE trata-se de uma fase de caráter classificatório, valendo de 0 a 100;

3.3.2 O(a) candidato(a) que não entregar os documentos previstos para a 2ª FASE estará automaticamente eliminado do processo seletivo;

3.3.3 A 2ª Fase, composta por análise de currículo e entrevista presencial, será realizada por uma Comissão de Seleção nomeada pela Diretoria do NEP Cassems, a ser divulgada após a realização a prova teórica;

3.3.4 Serão convocados para a 2ª Fase os 10 primeiros colocados no processo seletivo;

3.3.5 A realização da análise do currículo terá como critérios de pontuação os descritos no **ANEXO II**;

3.3.6 Todos os(as) candidatas(as) deverão enviar via correio, por correspondência rápida via SEDEX e/ou AR o currículo (**ANEXO II**) com as **cópias autenticadas em cartório** (exceto as que possuem autenticação digital), em envelope lacrado para o setor NEP - Núcleo de Ensino e Pesquisa/ COREME/ HCCG (Avenida Mato Grosso nº 5151, Carandá Bosque, Campo Grande/MS, CEP 79031-000), dentro do prazo do item 3.3.8 com postagem até dia **04/11/2024**. Em caso de extravio, a banca não se responsabilizará. O processo correrá seguindo o cronograma definido.

3.3.6.1 Para avaliação de currículo, serão considerados apenas os certificados emitidos nos últimos cinco anos;

- 3.3.7** Após o envio dos currículos por correspondência/via correio, os(as) candidatos(as) deverão comunicar ao NEP/Cassems por e-mail nep@cassems.com.br, anexando o comprovante da postagem do correio (legível).
- 3.3.8** Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar seu currículo e todas as cópias dos documentos autenticados em cartório, no período de **01/10/2024 a 04/11/2024**, para análise dos currículos, via correio, conforme item 336;
- 3.3.9** O candidato deverá enviar, juntamente com os documentos comprobatórios do currículo, a Declaração de Ciência Sobre o Edital (**ANEXO III**) devidamente preenchida (legível) e assinada;
- 3.3.10** Os candidatos deverão enviar uma **Carta de Recomendação** juntamente com os documentos comprobatórios do currículo e da inscrição;
- 3.3.11** Os documentos da inscrição e os documentos comprobatórios do currículo deverão ser enviados por Correios.
- 3.3.12** Após a divulgação do resultado da 1ª e 2ª fases, o candidato poderá solicitar recurso, o qual deve ser enviado via e-mail (nep@cassems.com.br) ou entregue presencialmente, protocolado para NEP/CASSEMS, (Avenida Mato Grosso nº 5151, Carandá Bosque, Campo Grande – MS, CEP 79031-000), na data especificada no cronograma da 1ª ou 2ª FASE do processo seletivo, até o prazo e horário estipulado neste edital, conforme formulário **ANEXO IV**.
- 3.3.13** Os recursos serão analisados e o resultado será divulgado no prazo previsto neste Edital.

4 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FELLOWSHIP EM NEURORRADIOLOGIA TERAPÊUTICA NEP/ CASSEMS

CRONOGRAMA PROVA RESIDÊNCIA MÉDICA 2024 - NEP/HCCG	
DATA	EVENTO
01/10/2024 a 21/10/2024	Divulgação de Edital - Período de inscrições
04/11/2024 (8h às 15h)	Período para envio do comprovante de pagamento da inscrição (nep@cassems.com.br) Data limite para envio do currículo com comprovantes.
08/11/2024	Envio de e-mail de confirmação de inscrição Divulgação do horário e local de prova
15/12/2024	Prova Teórica (horário local do município de Campo Grande/MS)
16/12/2024	Gabarito preliminar
17/12/2024 (08h às 15h)	Período de recurso da 1ª Fase
19/12/2024 (após às 16h)	Gabarito definitivo
23/12/2025 (após às 16h)	Resultado definitivo da Prova Teórica
13/01/2025	Período de realização das entrevistas (presencial)

15/01/2025	Divulgação dos resultados da entrevista e análise de currículo
16/01/2025	Período de recurso sobre a avaliação de currículo
17/01/2025 (após 16h)	Resultado definitivo da avaliação de currículo
20/01/2025	Publicação do resultado final do processo seletivo e convocação para matrícula
03/02/2025 a 07/02/2025	Período de matrícula 1ª chamada

OBS.: os horários são referentes ao Estado de Mato Grosso do Sul /MS/ município de Campo Grande

4.1 Todas as fases serão divulgadas no site <https://nepcassems.com.br> e ou <https://www.cassems.com.br/>

5. DO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

5.1 A comprovação da documentação será feita por meio do envio do currículo e respectiva comprovação, **devendo ser enviado via correio até o prazo estipulado no item 3.3.6**, no seguinte endereço: COREME/ HCCG/ NEP, (Avenida Mato Grosso, 5151, Carandá Bosque, Campo Grande – MS, CEP 79031-000).

5.2 A documentação deverá ser encaminhada via SEDEX, atendendo os **itens: 3.3.6**, após informar via telefone ou via e-mail a confirmação do envio.

<p style="text-align: center;">CONCURSO FELLOWSHIP NEURORRADIOLOGIA TERAPÊUTICA</p> <p style="text-align: center;">CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p> <p style="text-align: center;">HOSPITAL CASSEMS- UNIDADE CAMPO GRANDE -HCCG INSTITUTO CASSEMS DE ENSINO E PESQUISA - NEP</p> <p style="text-align: center;">Av. Mato Grosso, 5151 – Carandá Bosque, CEP 79.031-000 Campo Grande - MS.</p>

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL – Valor Máximo de 100 Pontos

6.1 A classificação final dos candidatos será regida por este edital, sendo feita com base na somatória das notas conforme fórmula: $\Sigma = [(1^a \text{ fase}) \times 0,5] + [(2^a \text{ fase}) \times 0,5]$

6.2 Havendo empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 6.2.1 maior nota na 1ª fase;
- 6.2.2 maior nota na 2ª fase;
- 6.2.3 maior idade;
- 6.2.4 maior tempo de formação

6.2.5 candidato casado (a);

6.2.6 maior número de filhos.

6.3 Para aplicação do critério “maior idade” será considerada a data informada pelo candidato no seu Requerimento de Inscrição, que deve registrar dia, mês e ano do nascimento.

6.4 Se houver qualquer inconsistência ou equívoco no registro da data de nascimento no requerimento de inscrição, o candidato será classificado na última posição do grupo onde ocorreu o empate de resultados.

6.5 Será anulada a classificação do candidato que, classificado mediante aplicação do critério de desempate “maior idade”, considerando dia, mês e ano, tenha informado no seu requerimento de inscrição uma data de nascimento diferente daquela registrada na sua carteira de identidade. Nesse caso, o candidato passa a ocupar a última classificação entre os habilitados no Programa de sua opção.

6.6 Todos os candidatos classificados pelo critério de desempate “maior idade”, deverão fazer a comprovação da data de nascimento no ato da matrícula.

6.7 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicado o critério acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio;

6.8 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

6.8.1 Não tiver participado de uma das fases do processo (1ª FASE ou 2ª FASE);

6.8.2 Não seguir o edital;

6.8.3 Não apresentar a documentação exigida em qualquer das fases da seleção ou no ato da matrícula,

6.8.4 Não tiver concluído o Programa de Residência Médica em Neurologia, Neurocirurgia ou Radiologia até a data de 28/02/2025.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1 Em todos os casos em que couber recurso para recorrer neste edital o candidato deverá:

7.1.1 Enviar por e-mail: nep@cassems.com.br ou protocolar o pedido de recurso no NEP Cassems, conforme endereço, Av. Mato Grosso, 5151 - Carandá Bosque, CEP 79031-000 Campo Grande – MS, **das 8h às 11h e das 13h às 16h segundo as datas definidas no edital;**

7.2 A decisão final da Banca Examinadora ou da Comissão do Processo Seletivo sobre qualquer recurso será irreversível. Em hipótese alguma será aceita solicitação de revisão do Recurso.

8. DA CONVOCAÇÃO E DA MATRÍCULA

8.1 O(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a) para a matrícula por ordem da classificação final;

8.2 Concluído o período de matrícula, será publicada, oportunamente, a convocação de candidatos habilitados para o preenchimento da vaga remanescente, tendo o candidato convocado o prazo máximo de 48h para comparecer ao NEP Cassems para realizar a matrícula, devidamente munido dos documentos necessários citados abaixo:

8.2.1 Três fotos 3x4 recente e colorida

- 8.2.2 Três cópias do RG;
 - 8.2.3 Três cópias do CPF;
 - 8.2.4 Três comprovantes de regularização obtida no site da Receita Federal do CPF;
 - 8.2.5 Três cópias do título de eleitor;
 - 8.2.6 Três cópias da declaração de quitação eleitoral obtida no site do TSE;
 - 8.2.7 Três cópias das Certidões de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedidas pela Justiça Estadual;
 - 8.2.8 Três cópias da Certidão de Distribuição e Ações e Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais, expedida pela Justiça Federal;
 - 8.2.9 Três cópias da certidão de nascimento ou casamento;
 - 8.2.10 Três cópias do CRM/MS;
 - 8.2.11 Três cópias da emissão e validação de certidão, obtida no site do CFM;
 - 8.2.12 Duas cópias do Diploma ou declaração de conclusão (ambos autenticados; frente e verso);
 - 8.2.13 Duas cópias do Certificado de Conclusão de Residência Médica ou declaração de conclusão (obrigatório para candidatos à vaga com pré-requisito, ambos autenticados; frente e verso);
 - 8.2.14 Três cópias do cartão do SUS de usuário (para cadastro no CNES);
 - 8.2.15 Três cópias da ficha de cadastro do CNES (Instituição – ANEXO V) legível;
 - 8.2.16 Três cópias da carteira de trabalho (frente e verso) e data do primeiro emprego;
 - 8.2.17 Três cópias do PIS/ NIS ou PASEP;
 - 8.2.18 Três cópias do comprovante de residência;
 - 8.2.19 Três cópias do comprovante de quitação com o Serviço Militar (obrigatório para o sexo masculino);
 - 8.2.20 Três cópias de comprovante bancário da conta salário na Cooperativa Sicoob Ipê (Av. Mato Grosso, 3195 - Santa Fé - fone: 3321-9454), sendo o candidato o titular (cartão, extrato ou contrato);
 - 8.2.21 Três cópias Passaporte (obrigatório se for estrangeiro);
 - 8.2.22 Três cópias do Grupo sanguíneo e fator RH (necessário apresentar exame);
 - 8.2.23 Três cópias da Carteira de vacinação atualizada para adultos profissionais da área de saúde e comprovante de Anti-Hbs e COVID-19.
- 8.3 O (a) candidato(a) matriculado(a) deverá comparecer ao novo local de realização do Fellowship no período máximo de 24 (vinte e quatro horas) a partir de 01 de março de 2025. O(a) candidato(a) que não se apresentar ao novo local da atividade no prazo estabelecido acima será considerado desistente perdendo direito à vaga.
- 8.4 É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter-se informado sobre as convocações para matrículas, acompanhando as publicações no site eletrônico <https://nepcassems.com.br> e/ou <https://www.cassems.com.br/>

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os itens constantes deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site <https://nepcassems.com.br> e/ou <https://www.cassems.com.br/>
- 9.2 O(a) médico(a) matriculado(a) compromete-se a manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na secretaria do NEP Cassems;

- 9.3** A inscrição implica na aceitação por parte do(a) candidato(a) de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação federal pertinente;
- 9.4** O Processo Seletivo do Fellowship em Neurroradiologia Terapêutica terá validade até o dia **31/03/2025**;
- 9.5** A apresentação do(a) Médico(a) na Unidade para início das atividades a qual se matriculou, deverá **ser imediatamente após a matrícula**, da data de início do Fellowship, onde poderão ser convocados até dia 31/03/2025, conforme item 9.4, sendo assim, o primeiro dia ocorrerá conforme o cronograma onde serão apresentados as escalas e os rodízios a serem obedecidos;
- 9.6** O(a) candidato(a) que, no ato da matrícula, não comprovar Conclusão do Programa de Residência Médica, conforme especificado neste Edital perderá o direito à vaga;
- 9.7** Comprovada, em qualquer época, irregularidade na documentação apresentada pelo(a) candidato(a) a Coordenação do Processo Seletivo cancelará a sua classificação e solicitará o reembolso das bolsas pagas;
- 9.8** O(a) candidato(a) que ingressar no Fellowship em Neurroradiologia Terapêutica fará jus a uma bolsa de acordo conforme ofertado a programas de residência médica;
- 9.9** Para efeito do recebimento da Bolsa, o(a) candidato(a) deverá assinar um Contrato junto à Instituição provedora da Bolsa, em data e local a serem informados no dia da matrícula, assim como a relação dos documentos necessários para o referido Contrato;
- 9.10** O(a) candidato(a) admitido(a) deverá cumprir uma carga horária semanal de 60 horas;
- 9.11** O(a) candidato(a) será admitido(a) ao Fellowship seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com o número da vaga publicadas neste edital;
- 9.12** No dia da matrícula, se o(a) candidato(a) convocado(a) tiver algum impedimento de comparecer, deverá se fazer representar por Procurador habilitado para os devidos fins;
- 9.13** A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do(a) candidato(a), das condições referentes à seleção e demais disposições constantes neste Edital;
- 9.14** Em caso de desistência de algum candidato(a) ou de Médico(a) recém-matriculado(a), será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), respeitada a ordem de classificação e legislação;
- 9.15** O(a) candidato(a) matriculado(a) que não comparecer à instituição ofertante do Fellowship no prazo de 24 horas após a data do início das atividades ou após as matrículas para as demais chamadas, será considerado(a) desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista classificatória;
- 9.16** Não existe matrícula condicional, nem desistência de vaga. Da mesma forma não há possibilidade de reserva de vaga. O(a) candidato(a) que se matriculou e desistiu da vaga estará automaticamente desligado(a) do Fellowship;
- 9.17** A Coordenação do Processo Seletivo não se responsabiliza por falhas de comunicação ou problemas técnicos decorrentes do equipamento do candidato no envio do Requerimento de Inscrição;



- 9.18** As dúvidas quanto a este edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail nep@cassems.com.br ou pelo telefone 67 3323-0377;
- 9.19** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo NEP/CASSEMS, no âmbito de sua competência.

Campo Grande - MS, 01 de outubro de 2024.

LUIS KANASHIRO
COORDENADOR FELLOWSHIP EM
NEURORRADIOLOGIA TERAPÊUTICA

FABRICIO COLACINO SILVA
DIRETOR DO NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA

RICARDO AYACHE
DIRETOR PRESIDENTE CASSEMS

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Sugerimos especial ênfase no estudo dos seguintes temas (recomendável, não exauriente): neuroanatomia vascular, aneurisma cerebral, acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico, malformação arteriovenosa, fístula arteriovenosa e princípios de angiografia cerebral.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Bibliografia recomendável, não exauriente: Lasjaunias, Pierre; Berenstein, Alejandro; Ter Brugge, Karel. Surgical Neuroangiography. Springer /// Osborn, AG. Angiografia Cerebral Diagnóstica. Revinter /// Harrigan, MR; Deveikis, JP – Handbook of Cerebrovascular Disease and Neurointerventional Technique. Springer /// Krings T. Neurovascular Anatomy in Interventional Neuroradiology A case-based approach. Thieme /// Morris, Pearse - Practical Neuroangiography. Wolters Kluwer Health /// Byrne, James - Vincent Tutorials in Endovascular Neurosurgery and Interventional Neuroradiology. Springer /// Bradac, GB. Applied Cerebral Angiography. Springer /// Guidelines da Stroke, Uptodate e Pubmed (evidência científica disponível até a data da prova).

ANEXO II - FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES

1. PONTOS RELACIONADOS À TITULAÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA – 0 A 10 PONTOS	PONTOS	QUANTIDADE DE ITENS A PONTUAR	PARCIAL
1.1. Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado ou Doutorado reconhecidos pelo MEC / Especialização Lato- Sensu com carga horária superior a 1500 horas e reconhecida pelo MEC / Residência Médica com Certificado – Máximo 1 item (Mestrado OU Doutorado OU Especialização OU Residência Médica, exceto se esta for pré-requisito)	10,0		
1.2. Artigos publicados em Periódicos Científicos Internacionais indexados* (PUBMED, LILACS, SCIELO, DOAJ). Anexar comprovante de indexação junto com a 1ª página do artigo – máximo 3 artigos.	15,0		
1.3. Artigos publicados em Periódicos Científicos Nacionais indexados** (PUBMED, LILACS, SCIELO, DOAJ). Anexar comprovante de indexação junto com a 1ª página do artigo – máximo 3 artigos.	10,0		
1.4. Capítulo de livro publicado como autor ou coautor. Anexar a Ficha Catalográfica com ISBN juntamente com a 1ª página do capítulo, contendo os nomes dos autores – máximo 3 capítulos.	2,5		
1.5. Publicação de trabalhos em Anais de eventos científicos nacionais e internacionais COM comprovação do resumo publicado – Anexar a Cópia da página dos Anais com ISSN - máximo 5 trabalhos.	1,0		
1.6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais sob a forma pôster ou apresentação oral – Anexar Certificado de Apresentação - máximo 5 trabalhos.	0,5		
TOTAL ÍTEM 1 (Máximo 100 Pontos)			
2. PONTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO 0 A 10 PONTOS	PONTOS	QUANTIDADE DE ITENS A PONTUAR	SOMA PARCIAL
2.1. Cursos realizados na área (mínimo 20 horas) e/ou cursos de certificação FCCS, ALSO, BLS, ACLS, ATLS, PALS, SAVA e Reanimação Neonatal conforme período de validade e/ou participação no PROVAB (mínimo 1 ano) – máximo de 3 certificados.	10,0		
2.2. Participação em eventos científicos da área médica, comprovados mediante certificado – máximo 10 eventos.	1,5		
2.3. Programa de Iniciação Científica Oficial PIBIC/CNPq e/ou participação em PET-Saúde (ambos no período de 1 ano) – máximo de 2 participações.	10,0		
2.4. Participação em Liga Acadêmica Oficial, comprovada com certificado, e/ou Estágio Voluntário em Hospital Escola com Supervisão de Docente (Papel timbrado da instituição assinado pelo docente, com carga horária superior a 120 horas) – máximo de 3 participações.	5,0		
2.5. Formação em Língua Inglesa - curso com duração de pelo menos 4 semestres – máximo de 1 item.	3,0		
2.6. Certificações de Proficiência em Língua Inglesa (TOEFL; IELTS; USMLE; TOEIC; ECPE; BEC; GMAT; EF SET; FCE; CAE; CPE ou semelhantes)	7,0		
2.7. Monitorias de Ensino comprovadas – máximo de 2 participações.	5,0		
TOTAL ÍTEM 2 (Máximo 100 Pontos)			
NOTA FINAL (Máximo 100 Pontos)			
[(Pontos Item 1) + (Pontos Item 2)] / 2			

*serão aceitos como periódicos internacionais, artigos publicados em língua estrangeira (inglês ou espanhol) e em periódicos indexados em plataformas científicas internacionais.

** serão aceitos como periódicos nacionais, os artigos publicados em língua portuguesa e em periódicos indexados apenas n base nacional.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE O EDITAL

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE O EDITAL

(Declaração deve ser enviada no ato da inscrição e entregue cópia física juntamente com o currículo lattes)

Eu, _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, declaro ter lido todo o edital e estar ciente e de acordo com a publicação para a seleção Fellowship em Neurorradiologia Terapêutica do Hospital Cassems de Campo Grande, declarando sob as penas da Lei.

Esta declaração é verdadeira e idônea.

Campo Grande/MS, _____ de _____ 20____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV – RECURSO SOBRE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

RECURSO SOBRE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

1ª FASE ()

2ª FASE ()

Eu,

candidato(a) do Processo Seletivo para o FELLOWSHIP EM NEURORRADIOLOGIA TERAPÊUTICA, Do Hospital Cassems De Campo Grande, venho requerer a revisão da minha nota na 1ª Fase () 2ª Fase () (descrever o recurso em uma lauda).

_____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Candidato (a) / Requerente

NOME DO CANDIDATO(A): _____